



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

24 de março de 2017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

33
333/17

Referência: Requerimento nº 009/2017, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando as seguintes informações: Qual a estrutura funcional de empregos, inclusive cargos de confiança da UPA de São João da Boa Vista?/ Especificar os nomes dos ocupantes dos cargos de confiança ou de nomeação, como Diretor Administrativo, Diretor Médico, Enfermeira, etc?/ Especificar quem é funcionário da empresa e quem é funcionário da Prefeitura Municipal?

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 009/2017, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do OFÍCIO DMS – 99/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000190
Data: 27/03/2017 Horário: 10:56



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 99 / 2017

21 de março de 2017

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício nº 20/2017-dv que se refere ao Requerimento nº 009/2017, de autoria do nobre Vereador senhor Leonildes Chaves Junior, solicitando informações sobre a estrutura funcional de empregos da UPA, venho por meio deste encaminhar Ofício SJBV 19/2017 da Organização Social Vitale Saúde.

Atenciosamente



Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
Nesta

Organização Social Vitale Saúde

CNPJ (MF) nº 44.690.238/0001-61



Registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bariri sob nº 247 - 03/04/1923
Utilidade Pública Municipal - Lei 1097 de 10/05/1974
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1318 de 29/10/1962
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 93081 de 07/08/1986
Entidade de Fins Filantrópicos de acordo com o Decreto-Lei 1572 de 01/09/1977
Avenida Antonio José de Carvalho, 409 - Fone (14) 3662-9393
CEP 17250-000 - Bariri/SP

São João da Boa Vista, 14 de março 2017.

Ofício SJBV 19/2017

Ao Ilmo Sr. Gerson Araújo Pinto

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Assunto: Resposta ao ofício nº 020/2017-dv

Em atendimento ao Requerimento nº 009/2017, citado no ofício supra identificado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE** esclarece que:

1. Os vínculos de contratação das equipes de profissionais designadas para prestação dos serviços, objeto do contrato de gestão nº 090/2016, contempla:
 - a) Servidores Públicos Municipais, cedidos pela Prefeitura;
 - b) Empregados registrados em regime CLT; e
 - c) Profissionais terceirizados, designados por meio de Pessoas Jurídicas contratadas.
2. Em relação ao Corpo Gestor (principais lideranças / cargo de confiança) das unidades, seguem os nomes dos ocupantes atuais de tais cargos:
 - a) UPA:
 - Coordenador Administrativo: Antonio Marcos Carneiro Pereira
 - Diretor Técnico: Dr. José Eduardo dos Reis
 - Responsável Técnica de Enfermagem: Mônica Bombonato
 - b) PSF:
 - Coordenador Administrativo: Rodrigo Firmeiro Tiense
 - Coordenadora Técnica: Graciela Oliveira Azeredo

c) CAPS:

- Coordenador Administrativo: Luiz Eduardo Teixeira Valota

3. Os profissionais listados acima, com exceção do Diretor Técnico da UPA, são empregados registrados (CLT).

O Diretor Técnico, Dr. José Eduardo dos Reis, presta serviços por meio de Pessoa Jurídica, designado pela empresa contratada, **J E R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 21.660.490/0001-22.

Sendo o que havia a informar no momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Diogo Fernandes
Diretor Administrativo - SJBV
Organização Social Vitale Saúde